



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 007-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os problemas técnicos em equipamentos, ocasionados por falta de energia elétrica no prédio anexo deste Tribunal, tornando indisponíveis vários sistemas/serviços de informática nos dias 22 e 23 de janeiro do corrente ano,

CONSIDERANDO, ainda, o contido no protocolizado sob nº 22184/2014, resolve

S U S P E N D E R

os prazos processuais em todo o Estado do Paraná, nos dias vinte e dois e vinte e três de janeiro do corrente ano (22 e 23/01/2014).

Curitiba, 22/01/2014.

Assinatura manuscrita de Guilherme Luiz Gomes, com uma longa traçada decorativa que se estende para baixo.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça